



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 2 6 7 0 1

De 12 de março de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** os senhores **LUCAS CAMARGO TOFETTI**, portador do RG n.º 46.372.787-3 e do CPF n.º 391.062.778-10, Secretário Municipal de Meio Ambiente e **FELIPE JOSÉ SASSO**, Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Ambiental, portador do RG n.º 40.325.851-0 e do CPF n.º 322.099.508-05, como Gestores do Fundo Ambiental de Batatais – FAB, a partir desta data.

Parágrafo único. Fica atribuído ao senhor Felipe José Sasso designado no “caput” deste artigo, todas as competências de Gestor do Fundo Ambiental de Batatais, que compete ao senhor Prefeito Municipal, podendo assinar em conjunto com o também Gestor, Lucas Camargo Tofetti, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12
DE MARÇO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE